



PORTARIA CFO-SP-149, de 03 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 10/11/2025, a empregada MARIA GABRIELA DOS SANTOS LOPES RAMOS, CPF: XXX.555.991-XX, ocupante do cargo de ASSESSOR CCI, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho, estabelecida na Decisão CFO 01, de 07 de março de 2024.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 03 de novembro 2025.

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE**